

PROTOCOLO GERAL Nº 64156.006012/2023- 51	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL	ASSUNTO: Pregão SRP nº 16/2023 Aquisição de Pneus para o 12º Batalhão de Suprimento.
VOLUME: I PÁGINAS: 01 a 147		
SEÇÃO: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º Batalhão de Suprimento. INTERESSADO: 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO.		
ASSUNTO: Pregão SRP nº 16/2023 - Aquisição de Pneus para o 12º Batalhão de Suprimento.		
MOVIMENTO DO PROCESSO		
DESTINO	DATA	DESTINO DATA
1		17
2.		18
3		19
4		20
5		21
6		22
7		23
8		24
9		25
10		26



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

SUMÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 – 12º B Sup

Processo Administrativo nº 64156.006012/2023-51

DESCRIÇÃO	PÁG.
Sumário do Pregão Eletrônico	01
Termo de Abertura de Processo Licitatório	02
Autorização para Abertura de Licitação	03
Documento de Formalização de Demanda	04-06
Cópia BI - Designação de equipe de Planejamento	06 a
Estudo Técnico Preliminar	07-19
Mapa de Riscos Minuta do Edital	20-26
Nomeação do Ordenador de Despesas	27-28
Cópia BI - Nomeação do pregoeiro e Equipe de Planejamento	29-30
Metodologia/Pesquisa de Preços	31-48
Minuta do Edital	49-67
Termo de Referência	68-82
Anexos da Minuta do Edital	83-100
DIEx Requisitório	101-103
Fundamentos para manter a Adesão da Ata SRP (Carona)	104-105
Justificativa Adoção SRP	106
Justificativa para Não Divulgação da IRP	107
Declaração não constituição de Atividade de Custeio	108
Resumo IRP	109-110
Lista de Verificação	111-117
Ofício Encaminhamento Processo a AGU	118-119

02



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

Autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem o Pregão Eletrônico nº 16/2023 do Processo Administrativo Nº 64156.006012/2023-51, cujo objeto é a Aquisição de Pneus para o 12º Batalhão de Suprimento.

Manaus-AM, 11 de setembro de 2023.


FABIO FASANO PIMENTEL - Maj
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Autorizo a abertura de processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2023, que tem por objetivo Aquisição de Pneu para o 12º Batalhão de Suprimento.

Manaus-AM, de setembro de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Eduardo Augusto Oliveira Toniolo.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – Cel
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Seção/Divisão/Assessoria):

Centro de Operações de Suprimento

NUP: 64156.006012/2023-51

Responsável pela Demanda:

Vitor Emílio Brinati Dornelas - Cap

E-mail: chcos12busp@gmail.com

Telefone: (61) 99422-5532

Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (x) Material de consumo
- () Material permanente/ equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei n.º 8.666/93: *(especificar a modalidade)*
- (x) Pregão próprio
- () Dispensa/ Inexigibilidade
- () Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento de Contratações Anual (PCA), se for o caso

Os materiais para manutenção de veículos (pneus) são essenciais para o funcionamento de todas as viaturas administrativas e operacionais do Batalhão e sobretudo fornecer pneus para as OMs do CMA, motivado a realizar a atividade finalística deste Órgão Provedor (suprir todas as Organizações Militares subordinadas à 12ª Região Militar). Estes artigos são utilizados em larga escala, justificando o registro de preço para aquisição para o estoque projetado para o exercício de 2023/2024, obedecendo a previsão de consumo das viaturas das OMs do CMA, conforme Diex nº 587-Seç Mat-CCOL-Cmdo 12ª RM.

O 12º Batalhão de Suprimento é responsável pelo fornecimento de diversas classes de suprimento à todas as Organizações Militares (OM) do Comando Militar da Amazônia (CMA), totalizando 64 (sessenta e quatro) aquartelamentos e mais 24 (vinte e quatro) Pelotões de Fronteira.

Os depósitos de suprimento são os responsáveis pela gestão do processo envolvendo a aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição do material de diversas classes de suprimento atualmente utilizado pelo Exército Brasileiro, e atende a demanda de 64 Organizações Militares distribuídas pela região da Amazônia Ocidental. São apoiados cerca de 21.000 militares, no desempenho de suas funções.

Foi realizada uma licitação em 2022 para aquisição dos mesmos itens, motivando mais uma vez a necessidade da aquisição desses materiais para continuidade da atividade logísticas, este órgão Provedor vem recebendo um aumento significativo das solicitações de Pneus, fruto do recebimento de novas viaturas adquiridas pelo Comando Logístico através da Diretoria de Material, para atender as necessidades das Organizações Militares localizadas nos municípios do Amazonas.

Em 2023 foi realizada nova licitação, porém foram encontrados problemas junto aos fornecedores, culminando em um pregão deserto, o que levou a realizar novamente a licitação em tela para aquisição de pneus, itens de extrema necessidade para todas as OMs da Amazônia Ocidental.



Esta aquisição também visa a segurança dos militares que utilizam as viaturas para o cumprimento das diversas missões do Comando Militar da Amazônia, como: Operações Logísticas e apoio à outras guarnições.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual e possui o número de identificação número 33 do PCA desta Organização Militar.

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000015/2023

II) Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

III) Id do item no PCA: 33

IV) Classe/Grupo: 339030

V) Identificador da Futura Contratação: 160018/20/2022

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD MIN	QTD MAX
1	PNEU 1000 R 20 MISTO/DIRECIONAL/TRACIONAL (a definir no momento do empenho) , índice de carga 146/143, índice de velocidade j, número de lonas: 16. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos.	337564	UND	02	500
2	PNEU 235/85 R16 índice de carga 120 116, índice de velocidade Q - Profundidade de sulcos no mínimo de: 14,3 mm	296186	UND	02	113
3	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 235/70 R 16 112S , fabricação DOT 4020 ou superior; tipo Off road / On road, com as seguintes características; pneu de uso misto, para todos os tipos de superfícies; Carcaça robusta e flancos reforçados; Blocos na região dos ombros; Ranhura nos blocos intermediários.	328154	UND	02	71
4	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 295/80 R 22.5 , tipo "TT", de média severidade, fabricação DOT 4020 ou superior; com as seguintes características; com resistência a cortes profundos; com 16 lonas; Composto de Banda de Rodagem de Duas Camadas; Cordonéis Revestidos de Borracha;	257759	UND	02	96
5	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 265/70 R 16 112S , fabricação DOT 4020 ou superior; tipo Off road / On road, com as seguintes características; pneu de uso misto, para todos os tipos de superfícies; Carcaça robusta e flancos reforçados; Blocos na região dos ombros; Ranhura nos blocos intermediários	365686	UND	02	77
6	PNEU 215 75 R 17,5 (caminhão comercial) pneu veículo automotivo, tipo estrutura carcaça radial, 215 75 r 17,5, índice de carga 126/124 índice de velocidade I – profundidade de sulcos mínima de 11,1 mm. tipo sem câmara, modelo radial. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022.	292508	UND	02	41
7	PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR ; material carcaça: lona de poliéster; material talão: arame de aço; material banda rodagem: borracha de alta resistência; material flancos: composto de borracha de alta flexibilidade; medida: 120/80 18 ; tipo: radial	283395	UND	02	60
8	PNEU 195/65 R15 índice de carga 91 , índice de velocidade V - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,2 mm	248158	UND	02	65

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD MIN	QTD MAX
9	PNEU AUTOMOTIVO 12.00R20 18PR 154/150K TT, CARACTERÍSTICAS: PNEU NOVO, DESENHO SIMÉTRICO, LARGURA DA BANDA DE RODAGEM 12.00 POL, CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO DO ARO 20 POL, PNEU DE CAMINHÃO, CAPACIDADE DE CARGA EQUIVALENTE A 18 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA 3750/3350 KG, VELOCIDADE MÁXIMA 110 KM/H, COM NECESSIDADE DE CÂMARA DE AR, APLICAÇÃO EM VIAS MISTAS DE TERRA E ASFALTO.	213390	UND	02	64



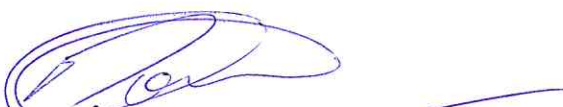
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do material/ serviço
- outubro de 2023.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e fiscalização


VITOR EMÍLIO BRINATI DORNELAS – Cap
Chefe da Equipe de Planejamento


TOMAZ BERNARDO DE CASTRO – S Ten
Membro da Equipe de Planejamento

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.


VITOR EMÍLIO BRINATI DORNELAS – Cap
Chefe da Equipe de Planejamento

De acordo. Encaminhe-se à SALC para ciência, autorização de abertura de processo e designação da equipe de planejamento de contratação, se aplicável.


ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA - Maj
Fiscal Administrativo do 12º Batalhão de Suprimento

Autorizo a abertura deste processo.


EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – Cel
Ordenador de Despesas

Sd EP **CLEUTON DA SILVA TAVARES**

Em consequência S1, SPP, Cmt SU, Op SiCaPEX, o referido militar e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.



2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - Designação de Equipe de Planejamento

Conforme prescreve o inciso III, da Instrução Normativa art. 5º, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, designo para compor a Equipe de Planejamento para aquisição de pneus a fim de atender a necessidade do CMA, os militares abaixo relacionados:

Cap **VITOR EMÍLIO BRINATI DORNELAS**

Equipe de Planejamento

S Ten **TOMAZ BERNARDO DE CASTRO**

Equipe de Planejamento

Em consequência, a equipe de Planejamento deverá elaborar os seguintes documentos:

- a) pesquisa de preço de mercado com o respectivo mapa comparativo de preços e metodologia da pesquisa;
- b) requisição (DIEx Abertura do Processo) com demonstrativo de consumo anterior;
- c) Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- d) Mapa de Risco; e
- e) documento de formalização de demanda.

A pesquisa de preço deverá ser realizada nos termos das Instruções Normativas do Ministério da Economia (IN nº 73, de 5 de Agosto de 2020). O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser impreritavelmente de 20 (vinte) dias, a contar da publicação em BI, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

b. DISTRIBUIÇÃO DE ADITAMENTO

1ª Seção

Com o presente Boletim Interno é distribuído o Aditamento Nr 106 - S1.01, que contém o Controle de Efetivo do Batalhão.

Em consequência, S1, Cmt SU e demais interessados tomem as providências decorrentes.

c. SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

ARRANCHAMENTO DIÁRIO

EM CCSv, 1ª Cia, 2ª Cia e NPOR

- Dia 10 JUN 23



Estudo Técnico Preliminar 41/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Os materiais para manutenção de veículos (pneus) são essenciais para o funcionamento de todas as viaturas administrativas e operacionais do Batalhão e sobretudo fornecer pneus para as OMs do CMA, motivado a realizar a atividade finalística deste Órgão Provedor (suprir todas as Organizações Militares subordinadas à 12ª Região Militar). Estes artigos são utilizados em larga escala, justificando o registro de preço para aquisição para o estoque projetado para o exercício de 2023/2024, obedecendo a previsão de consumo das viaturas das OMs do CMA, conforme Diex nº 587-Seç Mat-CCOL-Cmdo 12ª RM.

O 12º Batalhão de Suprimento é responsável pelo fornecimento de diversas classes de suprimento à todas as Organizações Militares (OM) do Comando Militar da Amazônia (CMA), totalizando 64 (sessenta e quatro) quartelamentos e mais 24 (vinte e quatro) Pelotões de Fronteira.

Os depósitos de suprimento são os responsáveis pela gestão do processo envolvendo a aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição do material de diversas classes de suprimento atualmente utilizado pelo Exército Brasileiro, e atende a demanda de 64 Organizações Militares distribuídas pela região da Amazônia Ocidental. São apoiados cerca de 21.000 militares, no desempenho de suas funções.

Foi realizada uma licitação em 2022 para aquisição dos mesmos itens, motivando mais uma vez a necessidade da aquisição desses materiais para continuidade da atividade logística, este órgão Provedor vem recebendo um aumento significativo das solicitações de Pneus, fruto do recebimento de novas viaturas adquiridas pelo Comando Logístico através da Diretoria de Material, para atender as necessidades das Organizações Militares localizadas nos municípios do Amazonas.

Em 2023 foi realizada nova licitação, porém foram encontrados problemas junto aos fornecedores, culminando em um pregão deserto, o que levou a realizar novamente a licitação em tela para aquisição de pneus, itens de extrema necessidade para todas as OMs da Amazônia Ocidental.

Esta aquisição também visa a segurança dos militares que utilizam as viaturas para o cumprimento das diversas missões do Comando Militar da Amazônia, como: Operações Logísticas e apoio à outras guarnições.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual e possui o número de identificação número 33 do PCA desta Organização Militar.



3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Suprimento Classe III e IX	TOMAZ BERNARDO DE CASTRO - S TEN
Centro de Operações de Suprimento	VITOR EMILIO BRINATI DORNELAS - Cap

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021.

Sustentabilidade:

O desfazimento de qualquer material gerado para uso no EB deve ser de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólido (Lei 12.305/2010) e manejado adequadamente até sua destinação e/ou disposição final.

Para cumprir essa obrigação legal, a empresa que irá fazer o descarte dos resíduos deverá dar prioridade à destinação final ambientalmente adequada de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação, o aproveitamento energético e por último a disposição final em aterros sanitários visando mitigar danos adversos ao meio ambiente e os riscos à saúde pública. Caso os resíduos sejam reaproveitados fora do EB, os resíduos devem ser descaracterizados.

O material licitado não deverá conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoCHS (Restriciton of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), dentre outros.

Toda coleta de resíduos deve ser acompanhada de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e Certificado de Destinação.

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis ou oriundos de plataformas sustentáveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A contratada deverá providenciar o recolhimento e a destinação adequada aos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, nos termos do artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010., Resolução CONAMA nº 416/2009, Instrução Normativa n 09/2021 e normas correlatas.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência contratual da execução, tendo em vista que o pagamento ocorrerá somente após o recebimento definitivo dos bens.



5. Levantamento de Mercado

A contratação pretendida alinha à política que o Governo Federal vem implantando na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade e menor preço, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo não só a demanda, como principalmente o custo dos serviços e materiais contratados.

Quanto à solução a contratar, a escolha mais adequada é uma licitação sem agrupamento em lote e peças/materiais em quantidade exata, onde seria necessário manter a obrigatoriedade de um licitante lançar proposta para todos os itens. A escolha atende os princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de economicidade, que busca a concretização de resultados com o menor custo possível e o princípio de eficiência que é um importante instrumento para que se possa exigir a qualidade dos produtos e serviços. É sabido que na licitação de uma maior quantidade de itens, onde não há obrigatoriedade em participar de todos os itens, a disputa se torna mais abrangente, alcançando um número potencialmente maior de fornecedores interessados, o que desencarece o preço total e tem um resultado mais positivo que a gestão de outra alternativa (agrupamento em lotes).

6. Descrição da solução como um todo

O presente estudo visa realizar a aquisição de pneus de viaturas operacionais e administrativas, possuindo diversos tipos e modelos, atendendo principalmente viaturas leve de transporte de pessoal, como pick-ups e viaturas de passeio, viaturas de transporte especializado, como caminhões baús, carretas frigoríficas, dentre outros, e viaturas operacionais como 5TON, marruás, dentre outros.

Não serão aceitos pneus recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus fabricados com matéria-prima de primeiro uso.

Só será admitida a oferta de pneu que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nos termos da Portaria INMETRO nº 379/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para contratação é necessária para atender a demanda do 12º Batalhão de Suprimento para a correta armazenagem, loteamento e expedição de materiais, objetivando a segurança do produto durante sua permanência no depósito, durante seu loteamento, transporte e entrega ao consumidor final. As quantidades levantadas para a contratação foram repassadas pelos Chefes dos Depósitos com base no consumo anual de cada depósito e considerando a não aquisição nos dois últimos anos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD MIN	QTD MAX
1	PNEU 1000 R 20 MISTO/DIRECIONAL/TRACIONAL (a definir no momento do empenho) , índice de carga 146/143, índice de velocidade j, número de lonas: 16. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos.	337564	UND	02	500
2	PNEU 235/85 R16 índice de carga 120 116, índice de velocidade Q - Profundidade de sulcos no mínimo de: 14,3 mm	296186	UND	02	113



3	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 235/70 R 16 112S, fabricação DOT 4020 ou superior; tipo Off road / On road, com as seguintes características; pneu de uso misto, para todos os tipos de superfícies; Carcaça robusta e flancos reforçados; Blocos na região dos ombros; Ranhura nos blocos intermediários.	328154	UND	02	71
4	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 295/80 R 22.5 , tipo "TT", de média severidade, fabricação DOT 4020 ou superior; com as seguintes características; com resistência a cortes profundos; com 16 lonas; Composto de Banda de Rodagem de Duas Camadas; Cordonéis Revestidos de Borracha;.	257759	UND	02	96
5	Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida 265/70 R 16 112S, fabricação DOT 4020 ou superior; tipo Off road / On road, com as seguintes características; pneu de uso misto, para todos os tipos de superfícies; Carcaça robusta e flancos reforçados; Blocos na região dos ombros; Ranhura nos blocos intermediários	365686	UND	02	77
6	PNEU 215 75 R 17,5 (caminhão comercial) pneu veículo automotivo, tipo estrutura carcaça radial, 215 75 r 17,5, índice de carga 126/124 índice de velocidade I – profundidade de sulcos mínima de 11,1 mm. tipo sem câmara, modelo radial. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022.	292508	UND	02	41
7	PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR; material carcaça: lona de poliéster; material talão: arame de aço; material banda rodagem: borracha de alta resistência; material flancos: composto de borracha de alta flexibilidade; medida: 120/80 18 ; tipo: radial	283395	UND	02	60
8	PNEU 195/65 R15 índice de carga 91 , índice de velocidade V - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,2 mm	248158	UND	02	65
9	PNEU AUTOMOTIVO 12.00R20 18PR 154/150K TT, CARACTERÍSTICAS: PNEU NOVO, DESENHO SIMÉTRICO, LARGURA DA BANDA DE RODAGEM 12.00 POL, CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO DO ARO 20 POL, PNEU DE CAMINHÃO, CAPACIDADE DE CARGA EQUIVALENTE A 18 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA 3750/3350 KG, VELOCIDADE MÁXIMA 110 KM/H, COM NECESSIDADE DE CÂMARA DE AR, APLICAÇÃO EM VIAS MISTAS DE TERRA E ASFALTO.	213390	UND	02	64



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.097.907,45

A partir da definição dos pneus, suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da contratação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 73/2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral. De acordo com o Artigo 5º da IN 73/2020, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização do Painel de Preços, de contratações similares de outros entes públicos, da pesquisa publicada em mídia especializada e da pesquisa com fornecedores.

Por outro lado, ainda em seu Artigo 5º, §1º, a IN 73/2020 destaca que deve ser dada prioridade ao uso do Painel de Preços e das contratações similares de outros entes públicos na realização da pesquisa de preços. Assim, seguindo a orientação prevista na legislação, foi feita uma pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal, sendo pesquisado e adotado como referência o preço médio encontrado nas contratações dos órgãos da Administração Pública.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será realizada por item devido ao fato de os objetos não estarem relacionados intrinsecamente.

Os órgãos e as entidades públicas devem, obrigatoriamente, analisar, de forma detida, a necessidade de se destrinchar o objeto a ser contratado quando se verificar a autonomia de suas partes. A Lei Geral de licitações dispõe, inclusive, que as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade (inciso I do art. 47 da Lei nº 14.133/21).

O Tribunal de Contas é assente, no sentido e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, ser obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Para esse, parcelamento é a divisão do objeto em partes menores e independentes e cada parte, item, etapa ou parcela deverá, em princípio, representar uma licitação isolada ou em separado.

A Súmula 247 do TCU determina que é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição o da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assim buscamos a solução mais vantajosa para a administração, tomando medidas para evitar comprometimento do resultado, considerando que o objetivo máximo da contratação é o atendimento de uma necessidade da administração da forma mais eficiente. Consequentemente declaramos ser técnica e economicamente viável, que não haverá perda de escala e que haverá melhor aproveitamento de mercado e ampliação da concorrência.



10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos materiais está alinhada com o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2020-2023 (PEEx 2020-2023), cuja missão é contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social, ao contribuir para alcance dos seguintes objetivos estratégicos que lhe são correlatos.

A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) OEO 1 - Garantir a sustentabilidade das ações, segurança e defesa do CMA aperfeiçoando a logística, a administração e a gestão de recursos, contribuindo com o desenvolvimento sustentável da Amazônia Ocidental e OEO 3 - Integrar-se à Nova Concepção Logística na Amazônia Ocidental, de forma eficiente, que constam no Plano de Gestão 2022 /2025 do 12º Batalhão de Suprimento

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Otimização de custos administrativos e operacionais de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Verificar possíveis chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta Organização Militar;
- Atingir o princípio da economicidade, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível.
- União da qualidade, celeridade e menor custo na aquisição de bens ou no trato com os bens públicos;
- Rapidez no atendimento a demanda das contratações;

O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

13. Providências a serem Adotadas

No prazo de 07(sete) dias antes do início da contratação, serão providenciadas as seguintes adequações:

- Definir qual local será entregue o objeto contratado; para a preparação do local com as medidas profiláticas e sanitárias para o loteamento / conferência / análise do objeto;
- Designação de local apropriado para o descarte de resíduos das embalagens;
- Providências relativas ao uso de diversos itens, máscaras descartáveis, álcool gel, crachás para prestadores de serviço, água potável, banheiros, vagas no estacionamento e refeitório, entre outros, que podem ser significativos quando vários funcionários de uma contratada passam a trabalhar dentro das instalações da Organização Militar.



- Ao verificar alguma inconformidade na execução do contrato, a fiscalização poderá, em certos casos, tomar as seguintes providências:
- notificação da não-conformidade ao preposto da empresa contratada, que deverá prestar esclarecimentos sobre o caso; advertir formalmente a contratada; aplicar punição contratual com registro no SICAF.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os depósitos de Suprimento contam com a destinação final ambientalmente adequada do material que porventura seja descartado ou que sofra avarias, ou que, eliminando os riscos de contaminação da água, do solo e dos animais e as reações adversas a substâncias químicas que podem atingir públicos vulneráveis, como as pessoas que manejam resíduos nos lixões. A exemplo, o recolhimento de plástico e papelão por cooperativa de reciclagem.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciam que este objeto é fundamental e indispensável para a manutenção do suprimento as Organizações Militares diretamente apoiadas pelo 12º Batalhão de Suprimento. Existe pluralidade de fornecedores no mercado para o objeto pretendido e foi solicitada a inserção dos valores na programação orçamentária para o exercício. Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável, podendo ser gerenciada através Pregão SRP, previsto no art. 40 da Lei 14.133/2021 e regulamentado, no âmbito da Administração Pública Federal, pelo Decreto 7.892 /2013, que permitirá transparência, celeridade e a possibilidade do atendimento a mais de um Órgão ou entidade da Administração Pública. Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VITOR EMILIO BRINATI DORNELAS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 11/09/2023 às 12:37:27.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DIEx 587-SecMat_CCOL_12RM.pdf (121.49 KB)
- Anexo II - Nec_de_pneu_e_bateria_-_12ª_RM_-_CONSOLIDADO (2).pdf (35.89 KB)





Anexo I - DIEx 587-SecMat_CCOL_12RM.pdf



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
FORTE MENDONÇA FURTADO**



**DIEx nº 587-Seç Mat /CCOL/Cmdo 12ª RM
EB: 64321.020720/2023-46**

URGENTÍSSIMO

Manaus, 4 de agosto de 2023.

Do Chefe Centro de Coordenação de Operações Logísticas da 12ª RM
Ao Sr Comandante do 12º Batalhão de Suprimento
Assunto: CI IX - levantamento de necessidades para aquisição (resposta)
Referência: DIEx nº 2838-CL V/COS/EM, de 10 JUL 23.
Anexo: Nec_de_pneu_e_bateria_-_12ª_RM_-_CONSOLIDADO.

1. Este Grande Comando Territorial encaminha o documento anexado em resposta à solicitação desse Batalhão sobre a necessidade de suprimento CI IX (pneus e baterias) das OM no âmbito desta Região Militar.

2. Ressalta-se que as informações contidas na planilha não estão contabilizadas em sua totalidade, tendo em vista o não recebimento das necessidades por parte de algumas OM. Será encaminhado a esse Batalhão na primeira oportunidade.

3. Para tratar do assunto vigente, coloca-se à disposição o contato do Cel PTTC RENATO, Ch Seç Mat CCOL Cmdo 12ª RM, por meio do Celu (92) 99319-9858 e do 3º Sgt JOSIEL, Ch CI V (Armt) CCOL Cmdo 12ª RM, por meio do Celu (92) 98598-6975, ou do e-mail: (ccol@12rm.eb.mil.br).

Por ordem do Comandante da 12ª Região Militar.

ANDERSON CORRÊA DOS SANTOS - Cel
Chefe Centro de Coordenação de Operações Logísticas da 12ª RM

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



**Anexo II - Nec_de_pneu_e_bateria_-_12ª_RM_-
_CONSOLIDADO (2).pdf**



TOTAL PNEU			
Ord	PNEU	ARO	Qnd (Total)
1	1000x20	20	1890
2	235/85	16	413
3	235/70	16	249
4	295/80	22,5	214
5	275/80	22,5	122
6	265/70	16	150
7	120/80	18	98
8	146/143	20	96
9	215/75	17,5	121
10	225/75	16	94
11	1200	20	64
12	255/70	16	59
13	120/70 ZR	17	44
14	160/60 ZR	17	42
15	175/65	14	40
16	215/75	16	43
17	295/80R	22	36
18	195/65	15	65
19	185/70	14	40
20	185/60	15	38
21	205/75	16	34
22	245/65	16	28
23	175/70	13	21
24	900/20	20	20
25	265/75	16	40
26	205/65	R16	8
27	225/65	16	22
28	265/65	17	16
29	245/45	17	16
30	215/75	17	21
31	275/17	17	15
32	185/65	15	23
33	95/80	22,5	14
34	165/70	13	14
35	90/90	21	12
36	235/65	16	10
37	7.50	16	10
38	205/80	16	10
39	255/75	16	10
40	235/75	15	13
41	245/70	16	18
42	195/75	16	7
43	275/75	17,5	6
44	195/65	16	5
45	265 85	16	5
46	265 70	17	5
47	265/85	16	5
48	265/70	17	5
49	215/70	15	5



50	150/70	17	5
51	750 / 16	16	5
52	205/70	15	5
53	175/75	14	5
54	90/90	18	7
55	18.4	30	4
56	12.4	24	4
57	205/80 R 16	16	4
58	245/75 R16	16	4
59	255/60	18	4
60	27 9.00	14	4
61	110/80	21	2
62	225/45	17	8
63	12.4 R 24	24	2
64	18.4 R 30	30	2
65	450 12 LS 46	12	2
66	18 - 9.50 R 8	8	2
67	15 - 6.00 R 6	6	2
68	28x9/8.15 NHS	15	2
69	120/70	18	2
70	80 100	18	2
71	205/55	22,5	6
72	265/60	R18	4
73	175/70 R14	R14	10
74	225/65	R17	2
75	225/70	15	10
76	265/70 R15	15	5
77	175/75	13	10
78	205/60	14	5
79	10.00	20	50
80	11.00	22	11
81	275/18	18	1
82	165/85	14	5
83	245/70 R15	15	5
84	195/60	15	5
85	6.00-9	9	2
86	7.00-12	12	2
87	8,25-15	15	6
88	185/70	14C	5
TOTAL PNEUS			4.557



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

MAPA DE RISCOS

UGG: 160018 - 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01: Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta	
Ident.	Dano	
1.	Atraso no processo de contratação	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Reuniões com autoridades superiores para alinhamento e aprovação dos artefatos	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo	Equipe de Planejamento

RISCO 02: Suspensão do licitatório em face de impugnações		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta	
Ident.	Dano	
1.	Órgão sem acesso à Internet e sem possibilidade de prestar serviço	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Elaboração do planejamento da contratação considerando soluções similares em outros órgãos	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável

[Assinatura]

[Assinatura]

1.	Alocação integral da equipe de contratos na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório	Equipe de Planejamento
----	--	------------------------

RISCO 03: Licitação deserta		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Ident.	Dano	
1.	Não adjudicação do Edital	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Maior interlocução com os fornecedores do serviço	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Alocação integral da equipe de contratos na resposta e mitigação das possíveis causas	Equipe de Planejamento

RISCO 04: Incapacidade de execução do contrato		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Atraso na entrega dos itens	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Definição de níveis de materiais baseados em contratações similares e em conformidade com a necessidade da contratante	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções cabíveis e previstas no edital em caso de não atendimento aos níveis de serviço	Equipe de Planejamento

RISCO 5: Inobservância dos procedimentos formais previstos no Edital e na IN 05/2017 SLTI/MPOG sem comprometer a qualidade		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta	
Ident.	Dano	
1.	Prejuízo na instrução processual em conformidade com a IN 05/2017 SLTI/MPOG	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Auxiliar na instrução da indicação dos integrantes da equipe de fiscalização antes da assinatura do contrato	Equipe de Planejamento





Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas no Edital	Equipe de Planejamento

RISCO 6: Demora na conclusão do processo licitatório em face de impugnações ou recursos		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Ident.	Dano	
1.	Atraso no processo de contratação	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Realização de prospecção em serviços similares praticados pelo mercado e na Administração Pública (pesquisa de mercado)	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação	Equipe de Planejamento

RISCO 7: Licitação Fracassada		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Fracasso do processo licitatório	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Elaboração do Termo de Referência e do Edital de divulgação do certame licitatório com estrita observância da legislação, bem como realizar estimativa de preços condizentes com o mercado	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Elaboração do TR, do Edital e pesquisa de preços	Equipe de Planejamento

RISCO 8: Justificativa insuficiente da necessidade de aquisição		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Ident.	Dano	
1.	Não atendimento ao princípio da motivação	





Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessora a Equipe de Planejamento na confecção do documento	Seção de Licitação
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação solicita ao demandante justificativa com elementos suficientes que subsidiem a contratação	Seção de Licitação

RISCO 9: Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Contratação irregular; Não atendimento às condições de habilitação exigidas no Art. 27 da Lei 8666/1993.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação aplica as sanções previstas no instrumento convocatório.	Seção de Licitação
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	O Pregoeiro realiza diligências e, caso constate, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicar penalidade.	Pregoeiro

RISCO 10: Quantidades superestimadas nos pedidos de compra		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Falha de planejamento, gerando problemas de armazenamento e caducidade, podendo causar falsa expectativa de fornecimento para os fornecedores.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Demandante justifica as quantidades pretendidas no Termo de Referência.	Agente Requisitante
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao demandante para que conste no processo de aquisição o Estudo Técnico Preliminar ou a justificativa da quantidade demandada que embase o pedido de compras. Caso necessário, deverá ser feita a retificação das quantidades adequadas à necessidade da unidade demandante.	Equipe de Planejamento

RISCO 11: Quantidades subestimadas nos pedidos de compra		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Ident.	Dano	





1.	Não atendimento das demandas do setor solicitante; Possibilita a ocorrência de fracionamento da despesa; Aumento do número de licitações para o mesmo objeto; Atraso na execução das atividades.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Exigência de Estudo Técnico Preliminar ou memória de cálculo que justifique a quantidade demandada, por ocasião da autorização para abertura de licitação, através da utilização do planejamento pela Seção de Licitação.	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho à unidade demandante para que conste no processo de aquisição o Estudo Técnico Preliminar ou a justificativa da quantidade demandada que embase o pedido de compras; Providenciar nova solicitação de licitação ou aditivos ao contrato com acréscimo de quantidade.	Seção de Licitação
RISCO 12: Falta de autorização da autoridade competente para abertura de licitação		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Não atendimento ao Art. 9º do Decreto 5.450/2005.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessora o pregoeiro	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Equipe de Planejamento

RISCO 13: Divergências textuais no edital, TR, minuta de Ata e minuta de contrato		
Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Ident.	Dano	
1.	Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao Edital; Problemas na execução contratual; Atraso no atendimento das necessidades da Instituição; Edital não revisado na totalidade (<i>copy-paste</i> de outro edital).	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação verifica a coerência entre TR e Edital.	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação verifica a divergência e solicita justificativa e providências cabíveis.	Equipe de Planejamento





RISCO 14: Ausência de aferição de critérios de sustentabilidade ambiental e qualificação energética nos processos licitatórios		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Ident.	Dano	
1.	Baixa prioridade nas aquisições e contratações governamentais de produtos reciclados e recicláveis, assim como de bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis em dissonância com a Lei 12.305/2010.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessora o demandante	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Equipe de Planejamento

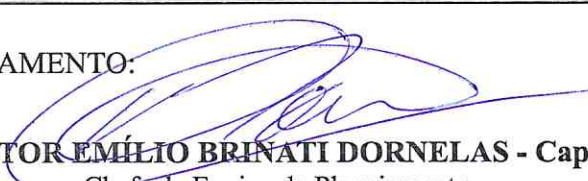
RISCO 15: Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no DOU e em jornal de grande circulação, se for o caso.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Ident.	Dano	
1.	Não atendimento ao princípio da publicidade; No caso de SRP, não atendimento ao §6º art.17 Decreto 5.450/2005.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessora o pregoeiro	Chefe da Seção de Licitação
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro solicitando justificativa e providências cabíveis.	Chefe da Seção de Licitação

RISCO 16: Utilização de condições de habilitação potencialmente restritivas à competitividade		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Ident.	Dano	
1.	Descumprimento do art. 11 da Lei 14.133/2021, inciso II; Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao Edital; Diminuição da competição, podendo culminar em uma licitação deserta ou fracassada ou aumento indevido do custo da contratação; Atraso no atendimento das necessidades da Instituição.	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessora o pregoeiro	Chefe da Seção de Licitação
Ident.	Ação de Contingência	Responsável

 58 

1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Chefe da Seção de Licitação
----	---	-----------------------------

RISCO 17: Adjudicação de licitante sem documentação completa de habilitação exigida em edital		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Não atendimento ao art. 11 do Decreto 5.450/2005, IV	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	A Seção de Licitação assessora o pregoeiro	Chefe da Seção de Licitação
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Chefe da Seção de Licitação
RISCO 18: Contratar empresa com baixa qualidade na prestação do serviço.		
Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Ident.	Dano	
1.	Estrago nos gêneros transportados, causando desabastecimento no local	
Ident.	Ação preventiva	Responsável
1.	Aprimorar o detalhamento das especificações do termo de referência; Incluir exigência de apresentação de atestado de competência técnica referente à experiência anterior da empresa.	Equipe de Planejamento
Ident.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Elaboração do termo de referência de forma mais clara e concisa	Equipe de Planejamento

RESPONSÁVEIS:
EQUIPE DE PLANEJAMENTO:  VITOR EMÍLIO BRINATI DORNELAS - Cap Chefe da Equipe de Planejamento  TOMAZ BERNARDO DE CASTRO - S Ten Membro da Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL



Quartel em Manaus, 14 de dezembro de 2021
(terça-feira)

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2021

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Confere com o original

Em 15 de 12 de 21

Marcelo de Oliveira Costa - 1º TEN

Id. 019603813-5 MDVEB

Ajudante Secreário



1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. NOMEAÇÃO POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - Transcrição

"PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 12º B Sup (Manaus-AM), o Ten Cel Int (0113973440) EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO;"

(Continuação do B Esp Nr 1, de 14/12/2021, do(a) 12º BSup)

Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO

(Transcrito do Boletim do Exército Nr 30, de 30 de julho de 2021)



Em consequência:

- a) o Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO, Apresentou-se no dia 29 NOV 21, por ter sido transferido para esta OM e desistido de 11 (onze) dias de trânsito, conforme o publicado no Adm DCEM 1C ao Bol do DGP nº 082, de 23 JUL 21, e estar pronto para o serviço;
- b) o Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO, passou a integrar o efetivo do EM, a partir de 29 de novembro de 2021;
- c) Deixa de exercer as funções de Comandante, Chefe, Diretor e Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento, a contar de 14 DEZ 21, o Cel ERICK COZZO BETAT DE SOUZA;
- d) Passa a exercer as funções de Comandante, Chefe, Diretor e Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento, a contar de 14 DEZ 21, o Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO; e
- e) O SI, Cmt SU, Instr Ch, Set Fin e os interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

b. PASSAGEM DE COMANDO

Sob a presidência do Gen Div Cmb OMAR ZENDIM, Cmt 12º RM, recebi o Comando do 12º Batalhão de Suprimento do Cel ERICK COZZO BETAT DE SOUZA, em 14 DEZ 21, mantendo todas as ordens em vigor.

Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO

Em consequência demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

15
Marcelo de Oliveira Costa - 1º TEN
Id. 019603433-5 MD/EB
Ajudante Secretário

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração


EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO - Ten Cel
Comandante do 12º Batalhão de Suprimento

(Continuação do BI Nr 169, de 12/09/2023, do(a) 12º BSup)

3º Sgt **THIAGO SOUZA DA COSTA**

Em consequência:

- a. Comissão de Processo Administrativo arquivar a portaria supracitada; e
- b. SCmt, S/4, Ch do COS, Cmt Cia e demais interessados, tomar conhecimento e providências decorrentes.

Tendo tomado conhecimento, por meio do DIEx nº 2912-1ª Cia Sup/12º B Sup, de 13 de julho de 2023, de que a empresa **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**, CNPJ nº **44.223.526/0001-06**, entregou o material correspondente ao Empenho nº 2023NE000020, torno sem efeito o publicado na 3ª Parte, Assuntos Administrativos, Instauração de PA, Portaria nº 57-FISC ADM/EM, de 27 de junho de 2023 (EB:64156.004197/2023-60), do BI nº 118, de 27 de junho de 2023, versando sobre a nomeação da comissão a seguir nominada como encarregada desse Processo Administrativo e sua respectiva Portaria instaurada:

Asp **ALINE BARROSO LIMA**
S Ten **ÉLIO RICARDO ALVES BRANDÃO**
2º Sgt **RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO**
3º Sgt **THIAGO SOUZA DA COSTA**

Em consequência:

- a. Comissão de Processo Administrativo arquivar a portaria supracitada; e
- b. SCmt, S/4, Ch do COS, Cmt Cia e demais interessados, tomar conhecimento e providências decorrentes.
- c. CENTRO DE OPERAÇÕES DE SUPRIMENTO

EMPREGO OPERACIONAL - Apresentação

Apresentou em 071900SET23, por modal aéreo, ao retornar do Apoio Logístico de Suprimento à 16ª Bda Inf SI, na Guarnição de Tabatinga - AM, no período de 01 SET 23 a 07 SET 23, o seguinte militar:

S Ten **FABIANI DA SILVEIRA BEULCH**

Em consequência, S1, COS, Fisc Adm, S4 e demais interessados tomem as providências decorrentes.

d. SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - Designação

Designo os militares abaixo relacionados para desempenharem as funções de Pregoeiro e de Membros da Equipe de Apoio, na condução do Pregão Eletrônico nº 16/2023 - Aquisição de Pneus para o 12º Batalhão de Suprimento:

S Ten **ÉLIO RICARDO ALVES BRANDÃO**
Equipe de Apoio
2º Sgt **ANTÔNIO THIAGO CARDOSO DA SILVA**
Pregoeiro



3º Sgt **THIAGO SOUZA DA COSTA**
Equipe de Apoio



Em consequência Fisc Adm, Ch SALC e interessados tomem as providências decorrentes

e. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1) MANUTENÇÃO NAS ÁREAS DA VILA MILITAR VILAGRAN CABRITA - designação

Realizaram a manutenção das ruas da Vila Militar Vilagran Cabrita, no dia 12 SET 23, os seguintes militares:

3º Sgt **HUGO NASCIMENTO DE JESUS SENA**
Sd EP **RAFAEL SOUZA PINTO**
Sd EV **DEOSIVAN FONSECA LOPES**
Sd EV **RODRIGO PINTO DE ARAÚJO**
Sd EV **ALBERON CANTUARES DE SOUZA**
Sd EV **CHRISTIAN RODRIGUES DOS SANTOS**
Sd EV **FELIPE DE OLIVEIRA GOMES**
Sd EV **GEOVANI D LATORREM MARQUES**
Sd EV **GREGÓRIO FRAGATA DE SOUZA**
Sd EV **EMILIO LUIZ FREITAS DA FONSECA**
Sd EV **ENOQUE DA SILVA COSTA**
Sd EV **JOAB PAIXÃO DA SILVA**

Em consequência, a Fisc Adm, o Cmt 1ª Cia Sup, o Cmt da CCSv e interessados tomem as providências decorrentes.

2) PATRULHA PATRIMONIAL - designação de militares

Designo os militares a seguir para realizarem a Patrulha Patrimonial na região da 2ª Cia Sup, localizada no km 54 AM-010, no Rio Preto da Eva, no dia 13 SET 23, conforme estabelecido na "Ordem de Serviço Nº 002 - S2, de 10 MAIO 23":

2º Ten **ALEXANDRE SILVA MENDES**
2º Sgt **WILLIAMS GOMES COSTA**
Sd EP **FERNANDO LUCAS DA SILVA LIMA**
Sd EP **ELDER FONSECA DOS SANTOS**
Alu NPOR **VITOR LIMA DE SOUZA**
Alu NPOR **ARGEU REIS DE JESUS**
Alu NPOR **LUIZ EDUARDO OLIVEIRA GEMAQUE**
Alu NPOR **IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR**
Alu NPOR **CRISTOFER FELIPE LEÃO PEREIRA**

Em consequência, Fisc Adm, CCSv, 1ª e 2ª Cia Sup e interessados tomem as providências decorrentes.

f. SETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR - Atualização

De acordo com o DIEx nº 1143-12º B Sup e EB: 64156.006073/2023-19, de 11 de setembro de 2023, apresentou a Declaração de Beneficiários, que compõe a Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM)